



PROCESSO N° : 25.844-0/2020
ASSUNTO : PENSOES
PRINCIPAL : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
RELATOR : SERVIDORES DE CUIABA
RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

DESPACHO 2662/2022/GC/SR

Com fundamento no artigo 55, III, c/c art. 109 da Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE/MT, encaminhe-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2022.

(assinatura digital)¹

Paula Gomes de Souza Prieto

Consultor Jurídico Especial

Delegação, conforme Decisão n.º 472/SR/31/08/2022.

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

